

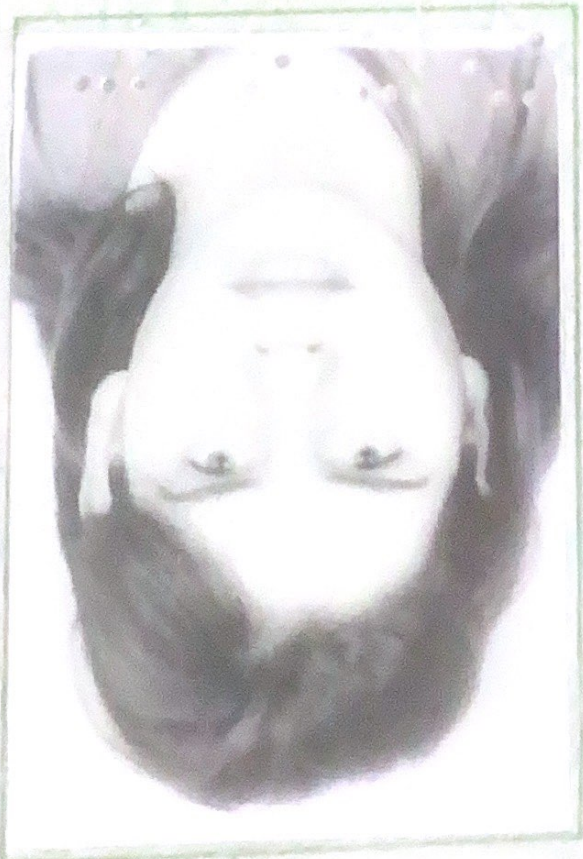
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Isroei de Paula Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.632.928-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/10/1992

NOME

IRACI DE PAULA MARTINS

FILIAÇÃO

JOAQUIM DE PAULA MARTINS
IRACEMA CORREIA MARTINS

NATURALIDADE

MAHOBRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/03/1974

DOC ORIGEM

COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, MAHOBRE

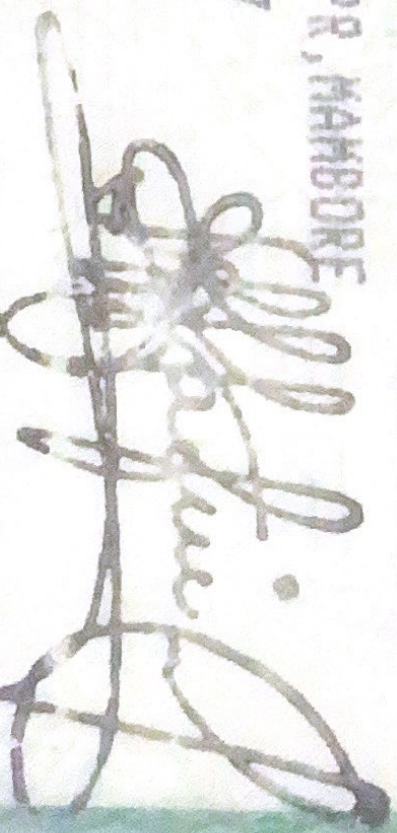
C.NASC 5244, LIVRO=21, FOLHA=127

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel Douglas Haquim



**COPEL**

Aqua Energia

0800 31 00 116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A.
RUA R JOSE GIDORO BUAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 0923307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438 de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 443688000

Classificação:

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

IRACI DE PAULA MARTINS

R JOAO MENDES DE OLIVEIRA, 887 - Q38 L01

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: ***.***.09-41

UNIDADE CONSUMIDORA

81264968

▲ CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

AS (16-09-0)

08/2024

18/09/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 110,48



NOTA FISCAL No 119224257 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240804368898000106660031192242572021230406

Protocolo de Autorizacao: - as 03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

25/07/2024

Leitura Atual

26/08/2024

N. Dias

32

Proxima Leitura

25/09/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,129333	3,88	0,17	0,74	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0,221867	15,53	0,69	2,95	0,169990
(03) CONSUMO	kWh	69	0,333060	19,65	0,88	3,73	0,264990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,114000	3,42	0,16	0,65	0,087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,194867	13,64	0,61	2,69	0,149190
(06) USO SISTEMA	kWh	69	0,292542	17,26	0,78	3,28	0,223790
(07) B AMARELA	kWh			0,46	0,02	0,08	
(08) SUBSITE				19,77	0,89	3,75	
(09) SUBSI TUSD				17,34	0,78	3,29	
(10) SUBSI LIQUI				-28,40			
(11) CONT ILUMIN				27,94			
TOTAL				110,48			

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

IRACI DE PAULA MARTINS

R. JOSE IZIDORO BLAZETTO, 158 - CURITIBA

Cidade

NOME DO PR

CPF

81264968

Vencimento

Valora Pagar

R\$

Reaviso de Vencimento**Informações Técnicas**

Medição	Constante de	Tensão	Período	Data
Medição	Medição	Medição	Medição	Medição
Medição	Medição	Medição	Medição	Medição
Medição	Medição	Medição	Medição	Medição

Indicadores de Qualidade

	Mes 04/2019	Tensão Contratada
Qualidade Mensal	0.00 h 0.00	127 volts
Limite Mensal	6.00 h 3.42	Limite faixa de Tensão
Limite Trimestral	6.00 h 6.85	117 - 133 / 1 33 volts
Limite Anual	24.00 h 13.70	

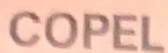
Dorçamento Anual de Quitação de Debitos

Em atendimento a Lei 10.172/2001, a Copel Distribuição S.A. declara, pelo presente, que as faturas de energia elétrica de sua unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, não entraram em dívida. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2018, salvo aquelas contestadas judicialmente e não lançadas de pagamento lançadas.

Valores Faturados

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de Vencimento	Aliq. ICMS
01 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	52	0.296538	15.42	15.42	0.00%
02 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	52	0.296538	15.42	15.42	0.00%
03 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	52	0.296538	15.42	15.42	0.00%
04 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO				0.34	0.34	0.00%
05 - DE V. LUZ FRATERNAL				20.29	20.29	0.00%
06 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-22.26	-22.26	0.00%
Base de Cálculo do ICMS		3.00	Valor	0.00	Valor Total da Nota Fiscal	0.00
Imposto de Valor						
Energia						
Distribuição						
Transmissão						
Impostos						
Energias						
TOTAL						

01 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO R\$ 2.18 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006
02 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO R\$ 2.18 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006
03 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO R\$ 2.18 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006
04 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO R\$ 0.34 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006
05 - DE V. LUZ FRATERNAL R\$ 20.29 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006
06 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO R\$ -22.26 CONFORME R\$ 5. ANEXO 130/2006
Reserva de Cálculo de ICMS - Anexo 130/2006



Copel Distribuição S.A.
Rua José Tizoro Brazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.cops.com
800 84 90 116

Unidade Consumidora

IRACI DE PAULA MARTINS

R. JOAO MENDES DA OLIVEIRA, 887 - Q38 L01

CEP 87340000

CPF 04812870941

MAMBORE - PR

81264968

Vencimento

◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Valor a Pagar

[illegible]

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No Model - 0.944 - 1.000

Des Referencia 025.

20 dias
90 kWh

Constante de
Multiplicação
1,00

Total
Fishes sold
90 kwh

Consumo
Medio: 3,10 kWh

Data
apresentada:
24/02/2017

RESIDUARI SINDICAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

FS[17740]

Compound: 14-0417-011

12/2016

Tensão Controlada

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado Mensal	0 00 h	0 00	0 00 h	
Limite Mensal	6 27 h	3 48	3 71 h	8,91
Limite Trimestral	12 54 h	6,97		
Limite Anual	25 08 h	13 96		

127 volts
Limite faixa adequada de Tensão
117 - 133 volts

ME	07/17	12/15	10/15	10/15	09/15	09/15	05	06/		02/15
CONS	76	95	91	107	82	64	76			90
PGTO	26/01	27/12	26/11	27/10	27/09	26/08	27/07	27/06	27/05	26/04

Valores Faturados

Valores Faturados

Emitida em 24/02/20

Produto	Descrição
---------	-----------

Un	Consum	io	Total
----	--------	----	-------

01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	KWH	30	666	4,10
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	KWH	60	0,23510	14,11
03 DEV LUZ FRATERNAL				-18,21

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total da Nota	18,21
-------------------------	------	------------	------	---------------------	-------

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: IRACI DE PAULA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE COZINHA	
RG: 6.632.928-3-SESP/PR	CPF: 048.128.709-41
ENDEREÇO: R. JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, Nº887, EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9906-5186	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

DECLARANTE

IRACI DE PAULA MARTINS

Iraci de Paula Martins

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: IRACI DE PAULA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE COZINHA	
RG: 6.632.928-3-SESP/PR	CPF: 048.128.709-41
ENDEREÇO: R. JOÃO MENDES DE OLIVEIRA, Nº887, EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9906-5186	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

OUTORGANTE

IRACI DE PAULA MARTINS

Iraci de Paula Martins